

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 168/2023 – CBMPA****PROCESSO ELETRÔNICO: 2023/269661****ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2023 – CBMPA**

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Operações Bombeiros Militar em Área de Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Waldson José Da Silva Barros

CPF: 801.812.952-53

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

**Protocolo: 928321****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 167/2023 – CBMPA**

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 067/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Noções de Sobrevivência na Selva do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Tony Daleno Barros Ribeiro

CPF: 693.986.232-34

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

**Protocolo: 928318****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 171/2023 – CBMPA**

Processo Eletrônico: 2023/269661

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 071/2023 – CBMPA

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Marchas e Estacionamentos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA – CBRAS/2023

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fontes do Recurso: 010500000001 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Plano Interno: 1050008932C

Natureza de despesa: 319036 – Hora-aula instrutor/monitor

Natureza de despesa: 319047 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 17/04/2023 até 01/06/2023

Contratado: Maurício Adriano Sidônio dos Santos

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

**Protocolo: 928333**

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 63/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023 que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 05.01.2023;

CONSIDERANDO que a aluna candidata, abaixo nominada, infligiu o disposto no art. 50 e 82, I do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, os quais dispõem que:

Art. 50. Para ser considerado aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

Art. 82. O aluno será reprovado quando ocorrer qualquer uma das hipóteses abaixo:

I - quando não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina;

RESOLVE:

I – DESLIGAR E ELIMINAR a aluna/candidata/PPC MÔNICA HELENA LIMA LOBATO do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento no artigo 50 e art, 82, I do Regimento Interno da ACADEPOL.

II – EXCLUIR a aluna/candidata/PPC MÔNICA HELENA LIMA LOBATO do Certame C-207/2020-SEPLAD-PCPA com fulcro no item 18.10.6 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

III. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 928301****PORTARIA Nº 24/2023- ACADEPOL****MARITUBA - PA, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa dos certames, com a realização dos Cursos de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que têm por fundamento as normas editais e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovados pelas Resoluções nº 440/2022 (C-206) e nº 441/2022 (C-207), de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicadas no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO que, desde a apresentação na Academia de Polícia Civil até ao término do curso, o aluno será constantemente observado para ser conceituado de maneira justa, na conformidade do Art. 72, do R. I. ACADEPOL.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 73 (R. I. ACADEPOL), de que o aluno será conceituado pela Comissão de Avaliação de Conceito, composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral do Curso, que a presidirá, Diretor da Divisão de Ensino e do respectivo Supervisor (a) de Turma; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 26/2022-ACADEPOL, publicada no DOE nº 34.966, de 11.05.2022, que estabelece critérios objetivos de avaliação de conceito do aluno do Curso de Formação de Policial Civil, conforme Art. 74, do R. I. ACADEPOL.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Conceito, composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral do Curso, que a presidirá, Diretor da Divisão de Ensino e Supervisor (a) de Turma, nos termos do artigo 73 do R. I. ACADEPOL, para desempenharem as funções consoantes as atribuições contidas no Projeto Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL, dos Certames C-206/2020-SEPLAD/PCPA e C-207/2020-SEPLAD/PCPA, pautadas nos artigos 71 a 74, do mesmo Regimento e nos termos da PORTARIA Nº 26/2022-ACADEPOL.

a. Comissão de Avaliação de Conceito:

1. DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Coordenadora Geral de Curso e Presidente da Comissão.
2. ANA TERESA DA SILVA COSTA – Diretora da Divisão de Ensino – DEN/ACADEPOL.
3. Supervisor de Turma, conforme demonstrativo abaixo:

TURMA	CERTAME	SUPERVISOR
DPC 01	C-206	ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA
DPC 02		ADM ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO
Mista 01	C-207	ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA
Mista 02		EPC EDWARD SALVADOR PASTANA
Mista 03		ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUZA PIMENTA
PPC 01		ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA

Art. 2º DETERMINAR que cada Supervisor de Turma formará com os dois primeiros membros, a comissão que avaliará os Alunos/Candidatos de suas respectivas turmas, para a atribuição da nota do conceito.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 13/2023-ACADEPOL****MARITUBA-PA, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior das carreiras policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, de Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório;